

## ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar abrangido  
pelo contrato-programa  
de desenvolvimento desportivo n.º 38-A/2006**

Nome	Cargo
Delfim Bernardes Barreira . . . . . Henrique Coelho Graça da Rocha Henrique Garcia Pereira dos Santos	Secretário-geral técnico. Responsável técnico da formação. Técnico de apoio à Seleção Nacional, director técnico regional.

**Contrato n.º 1160/2006**

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56-A/2006  
Enquadramento técnico**

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56/2006, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Judo

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante;

2) A Federação Portuguesa de Judo, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Rua do Quelhas, 32, 1200-781 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501515674, aqui representada por António Nogueira Lopes Aleixo, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

a) Mediante o contrato-programa n.º 56/2006, celebrado em 17 de Março, foi concedida pelo IDP uma participação financeira à Federação para execução do programa de enquadramento técnico, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;

b) Face ao enquadramento legal em vigor, a direcção do IDP deliberou cessar as requisições de professores que vinham sendo efectuadas junto do Ministério da Educação para o exercício de funções técnico-pedagógicas em federações desportivas, com efeitos a partir do ano lectivo de 2006-2007, tendo sido dada orientação a essas federações para procederem à requisição dos professores directamente ao Ministério da Educação e ou à contratação de outros técnicos com habilitação equivalente;

c) No âmbito do financiamento ao movimento associativo, torna-se necessário dotar a Federação dos meios financeiros necessários para fazer face a este encargo, que a partir de Setembro passará a ser assumido directamente por si;

é celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

**Participação financeira**

É acrescida da importância de € 45 708 a participação financeira concedida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56/2006.

Cláusula 2.ª

**Objecto do contrato**

Este reforço destina-se a participar os encargos com a execução do programa de enquadramento técnico relativamente à requisição de professores e ou contratação de técnicos com habilitação equivalente, apresentado para o período de Setembro a Dezembro, indicado no anexo I a este aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56/2006, o qual faz parte integrante do mesmo.

Cláusula 3.ª

**Disponibilização da participação financeira**

A participação referida na cláusula 1.ª será disponibilizada mensalmente, com o valor de € 11 427, de Setembro a Dezembro.

## Cláusula 4.ª

**Obrigações da Federação**

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56/2006 as decorrentes da celebração deste aditamento, incluindo a entrega, até 15 de Abril de 2007, dos documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos professores requisitados e ou aos outros técnicos contratados abrangidos pelo programa de enquadramento técnico.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Judo, *António Nogueira Lopes Aleixo*.

## ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar abrangido  
pelo contrato-programa  
de desenvolvimento desportivo n.º 56-A/2006**

Nome	Cargo
Luís Fernandes Monteiro . . . . .	Seleções nacionais, alta competição e projecto olímpico.
José Mendes Robalo . . . . .	Formação e recursos humanos.
António Eduardo Castanho Matias.	Alta competição/Pequim 2008.
Paulo Alexandre Nunes Nogueira.	Alta competição, seleções nacionais e desporto juvenil.

**Contrato n.º 1161/2006**

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64-A/2006  
Enquadramento técnico**

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64/2006, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação de Ginástica de Portugal

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante;

2) A Federação de Ginástica de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Avenida do Almirante Reis, 136, 3.º, direito, 1150-023 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501381074, aqui representada por Manuel Boa de Jesus, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

a) Mediante o contrato-programa n.º 64/2006, celebrado em 27 de Abril, foi concedida pelo IDP uma participação financeira à Federação para execução do programa de enquadramento técnico, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;

b) Face ao enquadramento legal em vigor, a direcção do IDP deliberou cessar as requisições de professores que vinham sendo efectuadas junto do Ministério da Educação para o exercício de funções técnico-pedagógicas em federações desportivas, com efeitos a partir do ano lectivo de 2006-2007, tendo sido dada orientação a essas federações para procederem à requisição dos professores directamente ao Ministério da Educação e ou à contratação de outros técnicos com habilitação equivalente;

c) No âmbito do financiamento ao movimento associativo, torna-se necessário dotar a Federação dos meios financeiros necessários para fazer face a este encargo, que a partir de Setembro passará a ser assumido directamente por si;

É celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

**Participação financeira**

É acrescida da importância de € 26 606 a participação financeira concedida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64/2006.

Cláusula 2.ª

**Objecto do contrato**

Este reforço destina-se a compartilhar os encargos com a execução do programa de enquadramento técnico relativamente à requisição de professores e ou contratação de técnicos com habilitação equivalente, apresentado para o período de Setembro a Dezembro, indicado no anexo I a este aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64/2006, o qual faz parte integrante do mesmo.

Cláusula 3.ª

**Disponibilização da participação financeira**

A participação referida na cláusula 1.ª será disponibilizada mensalmente, com o valor de € 6653 no mês de Setembro e de € 6651 nos meses de Outubro a Dezembro.

Cláusula 4.ª

**Obrigações da Federação**

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64/2006, as decorrentes da celebração deste aditamento, incluindo a entrega, até 15 de Abril de 2007, dos documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos professores requisitados e ou aos outros técnicos contratados abrangidos pelo programa de enquadramento técnico.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, *Manuel Boa de Jesus*.

ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar abrangido pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 64-A/2006**

Nome	Cargo
Rogério Paulo Martins da Silva Valério	Director técnico nacional de ginástica geral.
Manuel Pastor Ferreira da Costa . . . .	Responsável pelo Projecto Pequim 2008.
António Manuel Mestre Guerreiro . . .	Director técnico nacional de ginástica artística.

**Contrato n.º 1162/2006**

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102-A/2006**  
**Enquadramento técnico**

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102/2006, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Basquetebol

Entre:

- 1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante;
- 2) A Federação Portuguesa de Basquetebol, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Rua da Madalena, 179, 2.º, 1149-033 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501240802, aqui representada por Mário Rui Tavares Saldanha, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

- a) Mediante o contrato-programa n.º 102/2006, celebrado em 30 de Março, foi concedida pelo IDP uma participação financeira à Federação para execução do programa de enquadramento técnico, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;
- b) Face ao enquadramento legal em vigor, a direcção do IDP deliberou cessar as requisições de professores que vinham sendo efectuadas junto do Ministério da Educação para o exercício de funções técnico-pedagógicas em federações desportivas, com efeitos a partir do ano lectivo de 2006-2007, tendo sido dada orientação a essas federações para procederem à requisição dos professores directamente ao Ministério da Educação e ou à contratação de outros técnicos com habilitação equivalente;

ções para procederem à requisição dos professores directamente ao Ministério da Educação e ou à contratação de outros técnicos com habilitação equivalente;

- c) No âmbito do financiamento ao movimento associativo, torna-se necessário dotar a Federação dos meios financeiros necessários para fazer face a este encargo, que a partir de Setembro passará a ser assumido directamente por si;

É celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

**Participação financeira**

É acrescida da importância de € 134 444 a participação financeira concedida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102/2006.

Cláusula 2.ª

**Objecto do contrato**

Este reforço destina-se a compartilhar os encargos com a execução do programa de enquadramento técnico relativamente à requisição de professores e ou contratação de técnicos com habilitação equivalente, apresentado para o período de Setembro a Dezembro, indicado no anexo I a este aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102/2006, o qual faz parte integrante do mesmo.

Cláusula 3.ª

**Disponibilização da participação financeira**

A participação referida na cláusula 1.ª será disponibilizada mensalmente, com o valor de € 33 611 nos meses de Setembro a Dezembro.

Cláusula 4.ª

**Obrigações da Federação**

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102/2006, as decorrentes da celebração deste aditamento, incluindo a entrega, até 15 de Abril de 2007, dos documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos professores requisitados e ou aos outros técnicos contratados abrangidos pelo programa de enquadramento técnico.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, *Mário Rui Tavares Saldanha*.

ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar abrangido pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 102-A/2006**

Nome	Cargo
Manuel Francisco Fernandes . . .	Director técnico nacional.
Eliseu Augusto Oliveira Beja Santos	Director da Escola Nacional de Basquetebol.
Helena Vera Cordeiro Pires Carapinha.	Coordenadora do Projecto 3x3.
Álvaro Florent Amiel . . . . .	Coordenador do Plano Nacional de Intervenção Autárquica.
Orlando Serafim Branco da Ponte	Técnico de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.
Rui Manuel Rodrigues Diniz . . .	Técnico de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.
José Manuel Guerreiro Martins Salgueiro.	Técnico de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.
Isabel Nogueira de Lemos . . . . .	Técnico de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.
Augusto Araújo Almeida . . . . .	Seleccionador nacional de sub-15 e sub-16.
Júlio Carlos da Silva . . . . .	Técnico de apoio à alta competição.
Rui Alexandre Seixas dos Santos Alves.	Seleccionador nacional de sub-16.
Artur Álvaro Tavares Lima . . . . .	Seleccionador nacional de sub-18.